CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE/PR - CAPSECI

ATA NÚMERO 02/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025), às treze horas e trinta minutos (13:30), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência de Leandro Jerônimo e secretariado por Francieli Lino Silva, que após verificação do quórum legal, declarou aberta a reunião. Os demais Membros do Conselho de Administração que se fizeram presentes foram: Gilberto Yoshio Matuo (Titular), Ivonete de Jesus Costa (Titular), Ivan Rodrigo Zanoli (Titular), Oneide Maria Rodrigues Ciriaco (Titular) e Sandra Regina Alves dos Santos (Titular). A reunião teve como pauta os seguintes itens: **Item um** – Tabela quantitativa de Segurados (Ativos, Inativos e Pensionistas) – 2025; **Item dois** – Balanço Financeiro – 2025; **Item três** – Relatório das aplicações financeiras por contas bancárias – fevereiro de 2025; **Item quatro** – Demonstrativo de Despesas da Administração – fevereiro de 2025; **Item cinco** – Repasses do Ente x Despesas dos Segurados – 2025; e **Item seis** – Balanço Anual da CAPSECI – 2025. A reunião ordinária foi iniciada explicando cada item; quantitativo de beneficiários, despesas do RPPS e balanço financeiro. Em fevereiro de 2025 o patrimônio investido era de R$ 204.996.241,81 (duzentos e quatro milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) com um rendimento positivo de R$ 919.410,14 (novecentos e dezenove mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos). A folha de pagamento dos inativos e pensionistas no mês de fevereiro de 2025 ficou em R$ 3.397.826,63 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos); já com relação aos repasses previdenciários somaram-se no mês de fevereiro de 2025 o valor de R$ 3.550.073,04 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, setenta e três reais e quatro centavos), compensação financeira na importância de R$ 593.466,01 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e um centavo). O membro Ivan e o gestor de recursos Luiz Fernando esclareceram a situação do fundo FII MACAM SHOPPING, destacando que a recente desvalorização ocorreu em decorrência de sua abertura na bolsa de valores. Informaram ainda que a possibilidade de eventuais resgates será analisada, considerando a evolução do desempenho do fundo e as condições de mercado. Foi identificado um problema relacionado à metragem de um terreno localizado na Rua Itajaí, vendido em 2021 pela CAPSECI. A compradora, ao realizar a

medição do imóvel com o auxílio de um topógrafo, constatou uma diferença de 6 metros a menor em relação à metragem registrada na matrícula do imóvel. Ela solicitou que a CAPSECI tome as providências para correção da matrícula, alegando que essa discrepância pode prejudicá-la no processo de financiamento para construção, além de resultar em uma cobrança indevida de IPTU com valor maior do que o devido. De acordo com o jurídico, essa diferença de metragem está dentro do limite legal permitido de variação entre a metragem real e a metragem registrada para fins de venda, não havendo obrigatoriedade de retificação da matrícula. Além disso, em consulta com o engenheiro Algacir, da Prefeitura, foi informado que os custos para regularizar a matrícula seriam de aproximadamente R$ 10.000,00 (dez mil reais) entre serviços de topógrafo e cartório. Após discussões e ponderações, recomendaram apresentar uma simulação de quanto ficaria o IPTU devido com a correção da matrícula e tentar negociar novamente. Nos assuntos gerais, foi informado que, conforme previamente divulgado no grupo de WhatsApp, havia a possibilidade de realização de um curso visando atender à recomendação do Tribunal de Contas do Estado (TCE) quanto à promoção da educação continuada dos membros de conselhos. No entanto, em razão da ausência de manifestações ou da impossibilidade de participação dos interessados, não foi atingido o número mínimo necessário para viabilizar a realização do curso, o que resultou em seu cancelamento. Nada mais havendo, deu por encerrada a reunião, eu, Francieli Lino Silva, secretária do Conselho de Administração, digitei a presente ata que foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presente à reunião. Secretária Francieli Lino Silva //.

Rogério Marcolino da Silva (Superintendente em exercício)

Gilberto Yoshio Matuo (Titular)

Ivonete de Jesus Costa (Titular)

Leandro Jerônimo (Titular)

Ivan Rodrigo Zanoli (Titular)

Oneide Maria Rodrigues Ciriaco (Titular)

Sandra Regina Alves dos Santos (Titular)